



DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2017

DENOMINA ESPAÇO NO CENTRO CULTURAL CÉLIA STANGHERLIN QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

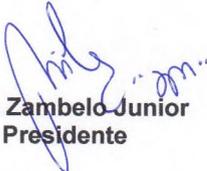
Artigo 1º - Fica denominado “**ESPAÇO SIRILIO BORIM**” o espaço à direita da entrada do Centro Cultural Célia Stangherlin, em nosso município.

Artigo 2º - No espaço a que se refere o artigo anterior será colocada, em local visível, uma placa com o nome do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de novembro de 2017.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Lucas Antunes
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Edson Souza de Jesus
2º Secretário